



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020
DE 29 DE JANEIRO DE 2020

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de empresa para prestar serviço com objetivo o levantamento da rotina de todos os setores que inserem dados junto ao Software interno, visando identificar processos que causam retrabalho e também, intervir junto a empresa desenvolvedora do software, para que realize os ajustes necessários ao bom funcionamento do sistema, buscando excelência na qualidade do atendimento junto ao munícipe. Durante o levantamento de processos será disponibilizado um Analista de Sistemas especializado, em caráter presencial duas vezes por semana, que atuará descrevendo a rotina e indicando os processos que podem ser aprimorados junto aos Softwares.

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa THIAGO DE MATOS PINTO 00809002086, para prestar os serviços pelo valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos) reais, mensais no período de doze meses – Total do contrato: R\$ 15.600,00.

DECIDIR-SE por contratar a empresa, THIAGO DE MATOS PINTO 00809002086, CNPJ 30.225.953.0001-19, diante da necessidade imediata dos serviços técnicos por ela oferecidos e sua proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Art. 24. *É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).*

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade – Dispensa de Licitação

b) Número – 002/2020

c) Objeto – Contratação de empresa para prestar serviço com objetivo o levantamento da rotina de todos os setores que inserem dados junto ao Software interno, visando identificar processos que causam retrabalho e também, intervir junto a empresa desenvolvedora do software, para que realize os ajustes necessários ao bom funcionamento do sistema, buscando excelência na qualidade do atendimento junto ao munícipe.

São José do Ouro RS, 29 de janeiro de 2020.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL